



LEI Nº 748

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Obras, Viação e Serviços, o Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 ( dezesseis mil reais ), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária

Valores Em R\$ 1,00

**10.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**  
**10.03 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS**

16.000	1545202091.051	-	Construção de Cemitério Público em Povoado		
			Obras	e	Instalações
16.000	4.4.90.51	-			
			<b>TOTAL</b>		<b>16.000</b>

Art 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes da anulação em igual importância, das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

**04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RENDA E FISCALIZAÇÃO**

	0412900581.007	-	Encargos com o Projeto de Capacitação e Modernização do Sistema de Receitas		<b>7.000</b>
7.000	3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
			<b>TOTAL</b>		<b>7.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

